

ATA DE SORTEIO PARA DESEMPATE DE CLASSIFICAÇÃO 14º SESSAO DE ABERTURA E ANÁLISE DOCUMENTAL

Credenciamento nº 004/2025.

Aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2026, nas dependências do Fundo Municipal de Saúde, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 218/2025, para a realização do sorteio de desempate referente ao Chamamento Público nº 004/2025, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS do município de Bela Vista de Goiás.

1. Da motivação do sorteio.

Após a análise dos documentos e critérios de pontuação previstos no edital, verificou-se a existência de empate na nota final entre os seguintes proponentes:

| MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | |
|--|-------------------------|-----------------|------------------|
| CANDIDATO | NUM DO PROTOCOLO | SITUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| VICTOR HUGO ROCHA RODRIGUES DE MORAIS | 4198/2026 | Habilitado | 2,0 |
| GUILHERME ANTONIO MENDES DIAS | 5173/2026 | Habilitado | 2,0 |
| DRA ANA CAROLINE DE PAULA SERVIÇOS MEDICOS | 7012/2026 | Habilitada | 1,0 |
| JOAO VICTOR PORTELLINHA DE OLIVIERA | 10401/2026 | Habilitado | 1,0 |

Esgotados os critérios de desempate previstos na legislação e no edital, restou necessária a adoção do sorteio público.

2. Da forma de realização do sorteio.

O desempate por sorteio somente ocorrerá nos casos em que o número de candidatos empatados seja superior ao número de vagas previstas para o credenciamento ou quando o número de candidatos que atingirem a nota de corte e permanecerem empatados for superior ao número de vagas previstas no credenciamento. Caso o empate ocorra, mas todos os candidatos empatados estejam dentro da quantidade de vagas ou dentro da nota mínima exigida sem exceder o limite de vagas, o sorteio não será realizado

Para garantir transparência, isonomia e publicidade, o sorteio foi conduzido da seguinte forma:

1. Os nomes de cada proponente foram inseridos em papel idêntico, procedendo à retirada aleatória de cada um, definindo-se a ordem final.

3. Do resultado.

Após realizado o sorteio, obteve-se a seguinte ordem de classificação final:

| MÉDICO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | |
|--|-------------------------|-----------------|------------------|
| CANDIDATO | NUM DO PROTOCOLO | SITUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| GUILHERME ANTONIO MENDES DIAS | 5173/2026 | Habilitado | 2,0 |
| VICTOR HUGO ROCHA RODRIGUES DE MORAIS | 4198/2026 | Habilitado | 2,0 |



| | | | |
|--|------------|------------|-----|
| JOAO VICTOR PORTELLINHA DE OLIVIERA | 10401/2026 | Habilitado | 1,0 |
| DRA ANA CAROLINE DE PAULA SERVIÇOS MEDICOS | 7012/2026 | Habilitada | 1,0 |

<https://youtube.com/shorts/nhYq4T203zo?si=hrFXOe8RK3VJNvZ0>

3. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada pelos membros da comissão e pelos presentes.


ADRIANA ARAUJO DE MELO
Membro da comissão


CAMILLA ALVES DA SILVA
Membro da comissão

DEBORAH DIAS GONÇALVES
Membro da comissão


KELMA GONÇALVES DOS SANTOS MELO
Membro da comissão


LILIAN MARCIANO TELES
Membro da comissão